

**PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES**

**GRUPO: SUPERIOR**

ESPECIALISTA EM PESQUISA/APOIO DE MUSEU	ESPECIALISTA EM PESQUISA/APOIO DE MUSEU II	ESPECIALISTA EM PESQUISA/APOIO DE MUSEU III
<b>FAIXA:</b> (Início: IA Fim: IK) <b>Código:</b> 727	<b>FAIXA:</b> (Início: IIA Fim: IIK) <b>Código:</b> 1173	<b>FAIXA:</b> (Início: IIIA Fim: IIK) <b>Código:</b> 1174
<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p><b>Sumária:</b></p> <p>Atuar em diferentes áreas dos Museus da Universidade, tais como: pesquisas de campo, documental ou de laboratório, pesquisas interdisciplinares, ou em áreas afins de interesse para os museus; concepção, desenvolvimento e implementação de projetos de exposição; análise e diagnóstico das peças a serem conservadas e restauradas; desenvolvimento de trabalhos de administração de acervos e coleções, planejamento e implementação de sistemas de documentação museológica, assegurando a organização e formalização dos elementos do acervo.</p> <p><b>Detalhada:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Colaborar em todas as etapas de planejamento, organização e conservação de coleções dos museus; montagem e desmontagem de projetos de exposição; desenvolvimento e implantação de projetos de conservação e classificação de documentação museológica; identificação de materiais, visando apresentação de proposta de intervenção, conservação ou restauro, utilizando métodos apropriados.</li> <li>• Preparar registros gráficos de materiais; tratamento do acervo; detalhamento de exposições; organização dos conjuntos documentais e das reservas técnicas do acervo ou quaisquer dados de interesse para pesquisas, assim como de suas diferentes etapas e das técnicas nelas utilizadas.</li> <li>• Elaborar relatórios técnicos dentro de sua área de atuação.</li> <li>• Participar da elaboração de textos e instrumentos de pesquisa.</li> <li>• Participar do treinamento de outros profissionais de sua área de atuação.</li> <li>• Contribuir em outras tarefas do museu, envolvendo pesquisas, divulgação, educação, conservação, restauro e organização das reservas técnicas do museu, quando sua habilidade for necessária.</li> <li>• Participar do controle, organização e manutenção dos equipamentos, materiais técnicos e recursos necessários ao projeto.</li> <li>• Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.</li> <li>• Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.</li> <li>• Executar tratamento e descarte de resíduos, provenientes de seu trabalho.</li> <li>• Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.</li> <li>• Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.</li> </ul>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades da faixa I, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prestar assessoria a projetos ligados à sua área de atuação e afins.</li> <li>• Preparar material para publicação, divulgação e ensino.</li> <li>• Elaborar instrumentos de pesquisa.</li> <li>• Participar de projetos, colaborando com as atividades do museu, desde que suas habilidades sejam requeridas, participando de atividades de pesquisa, divulgação e extensão, pertinentes à sua área de atuação.</li> <li>• Normalizar atividades que envolvam sua área de atuação.</li> <li>• Participar do planejamento para aplicação de técnicas de trabalho visando à qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação.</li> <li>• Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade.</li> <li>• Participar do treinamento dos funcionários da faixa I e estagiários.</li> <li>• Orientar os serviços dos funcionários do grupo superior da faixa I.</li> </ul>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b></p> <p>Além do conhecimento e desenvolvimento das atividades das faixas I e II, o funcionário deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Propor a coleta de acervos das áreas de atuação.</li> <li>• Elaborar e divulgar resultados de trabalhos em sua área de atuação.</li> <li>• Assessorar e/ou executar projetos ligados à área e afins.</li> <li>• Elaborar e desenvolver pesquisas na sua área de especialização e/ou afins e divulgar bibliografia específica.</li> <li>• Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando à qualidade dos serviços prestados pelos funcionários na sua área de atuação.</li> <li>• Preparar projetos dentro de sua área de atuação, visando ou não à captação de recursos.</li> <li>• Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios, etc.</li> <li>• Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando, quando necessário, as atividades dos funcionários das faixas I e II.</li> <li>• Exercer liderança profissional sobre os funcionários das faixas I e II.</li> </ul>

## PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES

GRUPO: SUPERIOR

ESPECIALISTA EM PESQUISA/APOIO DE MUSEU	ESPECIALISTA EM PESQUISA/APOIO DE MUSEU II	ESPECIALISTA EM PESQUISA/APOIO DE MUSEU III
<b>FAIXA:</b> (Início: IA Fim: IK) <b>Código:</b> 727	<b>FAIXA:</b> (Início: IIA Fim: IIK) <b>Código:</b> 1173	<b>FAIXA:</b> (Início: IIIA Fim: IIIK) <b>Código:</b> 1174
<b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Curso de graduação completo, específico da área de atuação, com carga horária mínima fixada pelo MEC, ou curso de graduação completo, com carga horária mínima fixada pelo MEC, com curso de especialização completo na área de atuação, com duração de no mínimo 360 horas.</li> <li>Para atuação na área de conservação e restauro, ter realizado cursos técnicos e/ou específicos somando no mínimo 180 horas, ou experiência comprovada na área de conservação e restauro de no mínimo 6 meses.</li> <li>Em se tratando de profissão regulamentada, apresentar registro no órgão profissional.</li> <li><b>Língua estrangeira: necessidade e nível a depender da área de atuação. Se for de interesse, a Unidade/Órgão poderá optar por teste de proficiência.</b></li> <li>Conhecimento de informática.</li> </ul>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b> <p><b>Os da faixa I e:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>08 anos de experiência na função; ou</li> <li>06 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação; ou</li> <li>04 anos de experiência na função e cursos de atualização na área de atuação (somando) pelo menos 180h; ou</li> <li>02 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h; ou</li> <li>01 ano de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação.</li> </ul>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS:</b> <p><b>Os da faixa I e:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>12 anos de experiência na função; ou</li> <li>10 anos de experiência na função com projetos implantados ou com trabalhos publicados na área de atuação; ou</li> <li>08 anos de experiência na função e curso de atualização na área de atuação de pelo menos 180h; ou</li> <li>06 anos de experiência na função e curso de especialização na área de atuação de pelo menos 360h; ou</li> <li>04 anos de experiência na função e Título de Mestre em sua área de atuação; ou</li> <li>02 anos de experiência na função e Título de Doutor em sua área de atuação.</li> </ul>

**ÁREA (S) DE ATUAÇÃO:** Museus / Institutos Especializados / Unidades / Órgãos com documentação museológica.

Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004  
 Atualizado em: 14/06/2005, 01/09/2005, 08/02/2007, 10/09/2007,  
 28/04/2008, 20/01/2009, 19/05/2009, 10/08/2009, 09/03/2010,  
 27/07/2010.

Presidente